



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 583, DE 3 DE MAIO DE 2016.

Designa o Procurador da República Titular do 43º Ofício na PR-RJ para atuar no Processo JF-RJ Nº 2015.51.01.507971-6.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do [Código de Processo Penal](#), artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação da Dra. ANDRÉA CARDOSO LEÃO e a indicação, pela regra de distribuição automática do Sistema Único, de distribuição ao Titular do 43º Ofício para atuar no Processo JF-RJ Nº 2015.51.01.507971-6, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República titular do 43º Ofício da PR-RJ, atualmente ocupado pelo Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE, para atuar no Processo JF-RJ Nº 2015.51.01.507971-6, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplica-se, para as hipóteses de afastamento do Procurador da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas nas [Portarias PR-RJ Nº 578 de 20 de junho de 2014](#) e [PRRJ Nº 983 de 26 de setembro de 2014](#).

Art. 3º Dê-se ciência a Exma. Sra. Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio 2016. Caderno Extrajudicial, p. 33.